

Ofício nº 004/2017 - Sorriso - MT, 16 de junho 2.017.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

**ASSUNTO: REFERENTE AO OFÍCIO Nº 366/2017, recebido em 19 de abril de 2017.**

A ABRI- Associação dos Beneficiários da Rodovia da Integração Leste-Oeste, em resposta ao ofício acima epigrafado, informa que embora pactuar com a ideia lançada pelos nobres Edis, não dispõe de recursos financeiros suficientes para concretizar a citada obra.

A ABRI se mantém ativa, mas sem captação de recursos de seus associados, apenas pelo fato de ter participação societária na Empresa INTERVIAS CONCESSIONÁRIA, detentora do Contrato de Concessão da Rodovia MT 242/140/493, Sorriso - Nova Ubiratã - Boa Esperança.

Outrossim, informamos que, apesar dessa solicitação não fazer parte dos objetivos da Associação, esta se propõe a elaborar estudos e debaterá em assembleia de sócios da possibilidade de realizá-los, em especial se houver parceria com o Poder Público Municipal.

Sem outro motivo, expressamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
Itacir José Picinin  
Diretor Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO LESTE-OESTE



Ao  
Exmo Senhor  
Fábio Gavasso  
MD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Sorriso - MT

Recebido  
21/07/17  
João Gubm.

Resposta Prog. 7/6/2017